



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 770

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 770

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.592/2024

(DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 59.813, do CRI DE FERNANDÓPOLIS/SP PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) .

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e, ainda;

- **Considerando**, o disposto nos artigos 2º, 4º, 5º, 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365/41 de 21 de junho de 1941, amparado pela Constituição Federal e outras legislações correlatas;

Em suma, por atender o interesse público em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, pelos fatos e fundamentos aqui expostos:

D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Instituição de servidão administrativa, por via judicial ou amigável, o imóvel inscrito na matrícula 59.813 para fins de manutenção de via de acesso ligando área urbana com área rural, conforme memorial descritivo que segue em anexo a este decreto.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

" Um terreno constante do lote 12, da quadra 19, do loteamento Jardim das Palmeiras, da cidade de Ouroeste - SP, situado na Rua Projetada 8, medindo 10,00 metros de frente para areferida Rua Projetada 8, 12,11 metros no fundo, confrontando com o imóvel de matrícula 36.790; 20,52 metros do lado direito, de quem da rua olha para o

1

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 770

Página 3 de 4



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

terreno, confrontando com o lote 11, e 20,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o imóvel da matrícula 1.255, encerrando uma área de 226,85 metros quadrados; distante 104,63 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Avenida Projetada 5".

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é destinada ao que dispõe o art. 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, tendo por finalidade manutenção de via de acesso da área urbana a zona rural ligando a Rua Projetada 08 a estrada rural existente no imóvel de matrícula nº 36.790, conforme acervo fotográfico em anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Público Municipal, encarregado de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto, devendo ser nomeada comissão para avaliação do imóvel e de suas eventuais benfeitorias.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário for, conforme legislação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 25 de outubro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

Jaqueline m. Oliveira Silva
Jaqueline Moraes de Oliveira Silva
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 770

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a “**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ/SP**”, com a empresa: **CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S LTDA**, CNPJ: 17.398.724/0001-38, estabelecida na Avenida Manoel Marques Rosa, nº 778, Jardim América, Fernandópolis/SP, CEP: 15.607-012. O valor total da contratação é de **R\$: 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**.

Ouroeste-SP, 30 de outubro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL